



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6505/2017

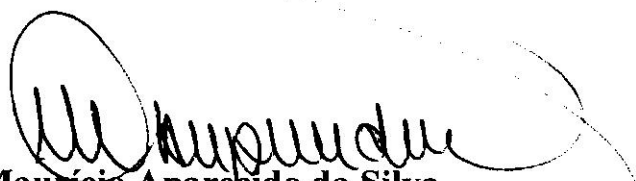
O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

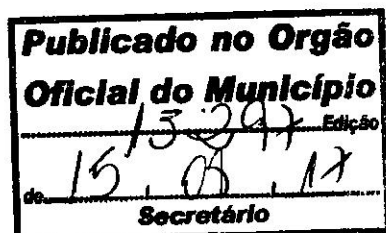
DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 6º, da Emenda Constitucional 41/03, e da Lei Municipal 1420/2004 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguacu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **APARECIDA CRISTINA PADOVANI**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL** com proventos integrais, correspondentes a R\$- 4.361,69 (quarto mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 52.340,28 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e vinte e oito centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 08 de agosto de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



1.7